



GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria jurídica em licitação e contratos, de notória especialização na área de licitação, convenio e controle interno para prestar assessoria e consultoria junto ao município a cargo da Secretaria de Finanças, conforme especificações constantes em anexo.

RATIFICO, o presente processo de Inexigibilidade em favor da empresa **MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 17.327.334/0001-77, com endereço na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, Nº00046, Centro, João Pessoa - PB - CEP 58013-476, com o valor global de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), convocando a empresa, no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93 sob as penalidades da lei.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura– Estado da Paraíba, 07 de agosto de 2020.


MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA DE BOA VENTURA